



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO

RUA JOSÉ COUTINHO, 39 - SANTO ANTÔNIO DO AMPARO/MG

CEP: 37262-000 - TELEFONE: (35) 3863-2777

Procuradoria Municipal

E-mail: juridico@santoantoniодоamparo.mg.gov.br

PORTARIA Nº 7.082/2025

Revoga a Portaria 6.897/2024, de 20 de maio de 2024.

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º: Fica revogada a Portaria nº 6.897/2024, de 20 de maio de 2024, que dispôs sobre a cessão da servidora Anna Gabriela Emiliano Assis, ocupante do cargo de Assistente Administrativo para exercício de função pública em outro órgão da administração pública direta, indireta ou fundacional no âmbito do Município de Santo Antônio do Amparo.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor no dia 05 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Santo Antônio do Amparo (MG), 30 de janeiro de 2025.

**CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620**

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620
Dados: 2025.01.30 15:25:26 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

